

O Departamento Regional do SENAI Sergipe - SENAI/DR/SE, torna público o Edital para ingresso no Curso Técnico, o qual será regido pelas disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital visa disciplinar as regras para ingresso no Curso Técnico de Nível Médio, na modalidade presencial.
- 1.2. O curso informado neste edital tem até 20% da sua carga horária total executada na modalidade à distância, respaldado pela Resolução CNE/CP nº01 de 05/01/2021.
- 1.3. O SENAI reserva-se ao direito de fazer adaptações nos cronogramas de execução das aulas e na sua forma de execução, por razões administrativas ou em função do cumprimento de Decretos, Resoluções ou Leis no âmbito Federal, Estadual e Municipal em vigor ao longo do curso.
- 1.4. Integram o presente Edital: Anexo I – Configuração mínima do Computador; Anexo II – Programa do Curso

2. DO CURSO

2.1. Serão ofertadas vagas no curso **relacionado na planilha abaixo**, na unidade indicada, **as quais serão preenchidas** de acordo com a ordem cronológica de matrícula, e desde que o candidato atenda aos requisitos de acesso listados na cláusula 3, deste Edital;

MUNICÍPIO ARACAJU								
Unidades	Endereço	Cursos	Carga Horária	Dias da semana	Turma	Início Previsto	Turno	Vagas
CETCC	Rua Propriá, 201, Centro, Aracaju/SE	Técnico em Eletromecânica	1.500 h (20% em EAD)	Segunda a Sexta	1ª	20/05/2024	Noturno	30

- 2.2. As aulas serão realizadas no turno noturno das 18:50 às 21:50, de segunda a sexta, de forma presencial e programada;
- 2.3. As atividades EAD serão realizadas assincronamente, de acordo com a disponibilidade de horário do aluno, por meio da Plataforma MEU SENAI;
- 2.4. O cronograma de execução das aulas da Unidade Curricular será disponibilizado no Mural da sala de aula, do Google Classroom, dois dias antes do início de cada unidade.

3. DOS REQUISITOS PARA ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO

O acesso será mediante matrícula dos candidatos condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- 3.1. Comprovar a escolaridade mínima exigida pelo curso – Ter concluído o Ensino Médio;
- 3.2. Apresentar cópia dos documentos exigidos para efetivação da matrícula, citados no item 4 deste Edital;
- 3.3. Ter vaga na turma escolhida pelo candidato, as quais serão preenchidas por ordem cronológica, pelos candidatos que atenderem a todos os requisitos dos itens 3 e 4 deste Edital no período de matrícula;
- 3.4. Terão prioridade de matrícula, as pessoas com deficiência – PcD, de acordo com o disposto no item 6.1.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada no período de **04 de abril de 2024 até 20 de maio de 2024**, através do site <https://www.futuro.digital/> ou presencialmente nos **Balcões de Atendimento das seguintes Unidades Operacionais:**

- **Centro de Educação e Tecnologia Coelho e Campos – CETCC**, situada na Rua Propriá, nº201, Centro – Aracaju/SE, no horário de Segunda a Sexta- feira das 08:00 as 20h;
- **Centro de Educação e Tecnologia Albano Franco - CETAF-AJU**, situado na Avenida Tancredo Neves, 2001, Inácio Barbosa, Aracaju – SE, no horário de Segunda a Sexta- feira das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00;
- **Centro de Educação e Tecnologia Albano Franco/Estância – CETAF-EST**, situada na Av. Raimundo Silveira Souza, 512, Centro, Estância/SE, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30;

4.2. O candidato que comparecer ao local de atendimento, mas não concluir o processo de matrícula que inclui a documentação constante no item 4.3, não estará com vaga garantida ou reservada;

4.3. **No ato da matrícula presencial**, deverão ser apresentados os originais e entregues cópias dos documentos obrigatórios abaixo relacionados:

- a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Técnico de Nível Médio ou Ensino Superior;
- b) Cópia do CPF próprio do candidato, independentemente da idade;
- c) Cópia da carteira de identidade – RG;
- d) Duas fotos 3x4;

e) Cópia do comprovante de residência, sendo aceito qualquer documento dos últimos três meses, que seja entregue pelos correios ou fatura da energia ou de água onde conste endereço com CEP correto e destinatário em nome do candidato ou dos pais constantes no RG;

f) Cópia do documento comprobatório de guarda, no caso de responsáveis que não sejam pais do candidato;

g) Cópia do RG e CPF do responsável (pai ou mãe), caso o candidato tenha menos de 18 anos, sendo avô ou avó, incluir Certidão de Nascimento para comprovação do parentesco.

4.3.1. Quaisquer das documentações acima apresentadas no ato da matrícula devem ser emitidas pelo estabelecimento de ensino com funcionamento autorizado pelos órgãos de Educação do País.

4.4. **No ato da matrícula realizada através do site <https://www.futuro.digital/>**, os documentos listados no item 4.3. deverão ser anexados em um dos seguintes formatos: PDF; IMAGE; JPEG; JPG; IMG; BMP; PNG até 4mb;

4.5. Para documentações de origem estrangeira, devem as mesmas já terem passado pelo processo de revalidação junto aos órgãos educacionais do País.

4.6. Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos;

4.7. O período de matrícula previsto no item 4.1 poderá ser prorrogado a critério da Instituição, sendo divulgado no site do SENAI Sergipe www.se.senai.br e na página do [@senaisergipe](https://www.instagram.com/senaisergipe) no Instagram.

5. DO VALOR DO CURSO

5.1. O valor total do curso é distribuído em parcelas, calculadas pelo tempo de duração de cada módulo (anexo II) e poderão ser pagas através de boleto bancário ou cartão de crédito, de acordo com a seguinte estimativa:

Título do Curso	Número de parcelas	Valor da Parcela	Valor Total
Técnico em Eletromecânica	24	R\$ 350,00	R\$ 8.400,00

6. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS

6.1. Consideram-se pessoas com deficiência àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 5º, § 1º, I do Decreto nº 5.296/2004.

6.2. No ato da matrícula, o candidato com deficiência deverá declarar, no cadastro, a condição e o tipo de deficiência.

6.3. O candidato com deficiência que, no ato da matrícula, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.4. Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato, cuja deficiência assinalada no cadastro não seja comprovada.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. O início das aulas está previsto no item 2.1 deste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Instituição.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1. Em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.719/2018), o candidato fica ciente de que é permitido ao SENAI manter e utilizar os dados pessoais solicitados no presente processo de ingresso ao curso Técnico de Nível Médio, durante todo o período necessário as finalidades relacionadas a este e ainda para cumprimento de obrigações legais ou impostas por órgãos de fiscalização.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As aulas à distância, via ambiente virtual de aprendizagem, serão acessadas pelo aluno matriculado, através de seus recursos próprios: computador com acesso à Internet e pacote Office ou na Biblioteca da Unidade de Ensino em que o curso está sendo realizado;

9.2. A configuração mínima do computador está descrita no Anexo I deste Edital;

9.3. Durante a execução do curso poderá haver mudança na sequência de unidades curriculares sem alteração de ementa ou carga horária. Nesse caso, o aluno será informado para acompanhamento das aulas;

9.4. O SENAI/DR-SE reserva-se ao direito de **não iniciar** a turma na data prevista, considerando o número mínimo de alunos adequado, levando-se em conta os aspectos didáticos, pedagógicos e econômico-financeiros;

9.5. O SENAI/DR-SE reserva-se ao direito de iniciar novas turmas de cursos que estejam contemplados neste Edital em períodos e turnos diferentes para atender as demandas.

9.6. Os cursos divulgados neste Edital não preveem Estágio Profissional Supervisionado, respaldado pela Resolução CNE nº 01, de 05/01/2021;

9.7. A Unidade Curricular TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) permite entre outras estratégias, que o aluno apresente Relatório de Estágio voluntário para nota desta Unidade.

9.8. No caso de o aluno realizar Estágio Não-Obrigatório (Estágio Voluntário), o agente de integração deverá ser o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, órgão conveniado para a intermediação de estágio entre SENAI e empresas conveniadas ao IEL;

9.9. O prazo para impugnação do presente edital será de dois dias úteis a contar da data de sua publicação no site do SENAI: **www.se.senai.br** ;

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo SENAI/DR-SE;

9.11. Para emissão do Diploma de Técnico de Nível Médio, após a conclusão do curso técnico, o aluno deverá entregar, caso já não o tenha feito no ato da matrícula, cópia autenticada do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico de Nível Médio ou Diploma de Ensino Superior;

9.12. Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju/SE para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Aracaju, 04 de abril de 2024



Paulo Sérgio de Andrade Bergamini
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/DR/Sergipe


Karen Virna A. L. Costa
Assessoria Jurídica
SESI/SENAI-DR/SE

ANEXO I - Configuração mínima do Computador

É recomendável a configuração mínima de:

Hardware:

Monitor com resolução de 1366 x 768 pixels ou superior;

Processador Dual-Core 2GHz ou superior;

- Para melhor desempenho, recomenda-se quadri-core

Memória RAM: 4GB ou mais;

Placa:

- On board no processador: qualquer uma, com pelo menos 128MB de memória compartilhada;

- On board na placa mãe: placas lançadas de 2011 em diante, com pelo menos 128MB de memória compartilhada (pode haver impacto no desempenho);

- On board Vídeo: de 128MB ou superior;

- Placa de Rede 10 Mbps Ethernet ou superior.

Disco rígido (HD ou SSD)

- Para melhor desempenho, recomenda-se SSD;

Software:

Sistema Operacional:

- Windows 7 ou superior;

- Recomenda-se Windows 10

- MAC OS 10.5.2 (Leopard) ou superior;

Navegadores:

- Mozilla Firefox atualizado;

- Google Chrome atualizado;

- Microsoft Edge ou superior;

- Safari 3.1 ou superior;

Internet:

Conexão Banda Larga de 300 kbps (por computador)

Anexo II – Programas dos cursos

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA		
SEQUÊNCIA	MÓDULO	CARGA HORÁRIA
1º	Básico	112 H ✓
2º	Introdutório	300 H ✓
3º	Específico I	380 H ✓
4º	Específico II	336 H ✓
5º	Específico III	372 H ✓
TOTAL:		1500 H ✓

